

EDITAL DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS

nº 006, de 15 de maio de 2017

O diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *campus* de Fortaleza, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado para o semestre letivo **2017.2**.

1 DA VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do *campus* de Fortaleza do IFCE, dentro do limite de vagas fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste edital.

2 DAS CATEGORIAS

2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus* de Fortaleza.

2.2 A transferência externa consiste na mudança de curso entre os *campi* do IFCE, bem como de outra instituição de ensino (devidamente credenciada pelo MEC) para o IFCE.

2.3 O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio de documentação exigida neste edital.

3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A oferta de vagas será **universal** e, para preenchimento, seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 da Resolução nº 035, de 02/09/2015, do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

1º - Transferência interna;

2º - Transferência externa;

3º - Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

3.2 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos, os critérios serão considerados nesta ordem:

3.2.1 Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) para os Cursos Técnicos Integrados e Técnicos Subsequentes igual ou superior a 6,0 (seis) e, para os Cursos de Graduação, igual ou superior a 7,0 (sete);

3.2.2 Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

3.2.3 Maior idade.

3.3 Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior ou técnico), serão considerados os critérios estabelecidos no art. 61 do Regulamento da Organização Didática, a saber:

3.3.1 Maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;

3.3.2 Classificação em entrevista ou prova;

3.3.3 Classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

3.4 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 130 do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE, que assegura ao estudante do IFCE o direito de aproveitamento de componentes curriculares desde que constatada, mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

3.5 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

3.6 O IFCE **não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.**

3.7 Somente participará do processo de seleção, na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.

3.8 Não poderão participar da seleção de que trata este edital candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

3.9 A exigência de habilidades específicas, necessárias para alguns cursos, será definida neste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição ocorrerá de **22 de maio de 2017 a 2 de junho de 2017**, no horário das 8h às 19h30, na recepção do *campus* de Fortaleza, Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, no município de Fortaleza/CE.

4.2 As atividades da seleção seguirão o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

Divulgação de vagas	17/05/2017
Período de inscrição	22/05/2017 a 02/06/2017
Prova para transferidos: Cursos: Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Tecnologia em Hotelaria, Bacharelado em Turismo e Técnico em Guia de Turismo	20/06/2017
Prova para graduados: Cursos: Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer, Tecnologia em Hotelaria, Bacharelado em Turismo e Técnico em Guia de Turismo	21/06/2017
Resultado parcial	29/06/2017
Solicitação de recurso	30/06/2017
Resultado final	06/07/2017
Matrícula dos transferidos	10/07/2017
Matrícula dos graduados	11/07/2017
Divulgação dos classificáveis	13/07/2017
Matrícula dos classificáveis	14/07/2017

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.3 TRANSFERIDOS INTERNOS

- a. Requerimento de inscrição (fornecido pelo Setor de Protocolo), devidamente preenchido;
- b. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003);
- c. Cópia do Histórico Escolar;
- d. Cópia dos programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticados pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Curso. Para os candidatos que pleitearem transferência interna para cursos do mesmo Departamento, não será necessário apresentar as ementas das disciplinas cursadas;
- e. Cópia da Matriz Curricular do curso a que o estudante está vinculado;
- f. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.4 TRANSFERIDOS EXTERNOS

- a. Requerimento de inscrição (fornecido pelo Setor de Protocolo) devidamente preenchido;
- b. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003);
- c. Cópia da portaria de autorização ou de reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- d. Cópia do Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem;
- e. Cópia dos programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticados pela instituição de origem;
- f. Matriz Curricular do curso, autenticada pela instituição de origem;
- g. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

5.5 DIPLOMADOS

- a. Requerimento de inscrição (fornecido pelo Setor de Protocolo) devidamente preenchido);
- b. Cópia do diploma de conclusão de curso ou certidão de conclusão, devidamente autenticada ou acompanhada do original para ser validado por servidor público habilitado, com o respectivo carimbo de “confere com o original”;
- c. Cópia do Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem, ou acompanhada do original para ser validado por servidor público habilitado, com o respectivo carimbo de “confere com o original”;
- d. Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- e. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;
- f. Cópia do CPF, caso não conste esse número em outro documento;
- g. Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

5.6 As inscrições somente serão efetivadas com a entrega da documentação completa constante dos itens 5.1, 5.2 e 5.3, devidamente encadernada, acompanhada do requerimento de solicitação protocolado na recepção central do IFCE – *campus* de Fortaleza.

6 DAS VAGAS OFERTADAS

Cursos: Tecnologia/Bacharelado/Licenciatura

Curso	Vagas	Turno	Departamento
Engenharia de Computação	05	Integral	Telemática
Engenharia de Telecomunicações	05	Integral	Telemática
Engenharia Civil	-	-	-
Engenharia de Mecatrônica	08	Manhã	Indústria
Bacharelado em Turismo	12	Tarde	Turismo
Licenciatura em Física	20	Noite	Ensino Médio e Licenciatura
Licenciatura em Matemática	20	Tarde	Ensino Médio e Licenciatura
Tecnologia em Telemática	10	Noite	Telemática
Tecnologia em Mecatrônica	08	Noite	Indústria
Tecnologia em Estradas	05	Noite	Construção Civil
Tecnologia em Gestão Ambiental	10	Integral	Química e Meio Ambiente
Tecnologia em Processos Químicos	10	Integral	Química e Meio Ambiente
Tecnologia em Saneamento Ambiental	20	Manhã	Construção Civil
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer	12	Noite	Turismo
Tecnologia em Hotelaria	12	Noite	Turismo
Licenciatura em Teatro	10	Tarde	Artes

Cursos: Técnicos

Curso	Vagas	Turno	Departamento
Integrado em Edificações	15	Integral	Construção Civil
Integrado em Eletrotécnica	08	Integral	Indústria
Integrado em Informática	10	Integral	Telemática
Integrado em Mecânica	08	Integral	Indústria
Integrado em Telecomunicações	10	Integral	Telemática
Integrado em Química	05	Integral	Química e Meio Ambiente
Técnico em Eletrotécnica – Sist. Elétricos	08	Noite	Indústria
Técnico em Guia de Turismo	12	Noite	Turismo
Técnico em Edificações	25	Noite	Construção Civil
Técnico em Mecânica Industrial	08	Noite	Indústria
Técnico em Manutenção Automotiva	08	Noite	Indústria
Técnico em Segurança do Trabalho	10	Noite	Indústria

7 DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS

Curso	Ato Autorizativo	Portaria de Reconhecimento
Engenharia de Computação	Renovação	Port. n° 286 – 21/12/2012
Engenharia de Telecomunicações	Renovação	Port. n° 286 – 21/12/2012

Engenharia Mecatrônica	Renovação	Port. nº 286 – 21/12/2012
Bacharelado em Turismo	Criação	Res. CONSUP nº - 09/09/2011
Licenciatura em Física	Renovação	Port. nº 286 – 21/12/2012
Licenciatura em Matemática	Renovação	Port. nº 286 – 21/12/2012
Tecnologia em Telemática	Renovação	Port. nº 2 – 16/11/2012
Tecnologia em Mecatrônica	Reconhecimento	Port. nº 3852 – 15/12/2003
Tecnologia em Estradas	Reconhecimento	Port. nº 336 – 27/04/2012
Tecnologia em Gestão Ambiental	Renovação	Port. nº 822 – 30/12/2014
Tecnologia em Processos Químicos	Renovação	Port. nº 286 – 21/12/2012
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Renovação	Port. nº 286 – 21/12/2012
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer	Reconhecimento	Port. nº 616 – 19/12/2007
Tecnologia em Hotelaria	Reconhecimento	Port. nº 337 – 27/04/2007
Integrado em Edificações	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Eletrotécnica	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Informática	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Mecânica	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Telecomunicações	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Química	Criação	
Técnico em Eletrotécnica – Sist. Elétricos	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000
Técnico em Edificações	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000
Técnico em Mecânica Industrial	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000
Técnico em Segurança do Trabalho	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000

8 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1 Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9 DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão publicados nas datas previstas no item 4.2 no site do IFCE (www.ifce.edu.br/fortaleza) e divulgados no quadro de avisos do *campus*.
Não será divulgado resultado por telefone.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – *campus* de Fortaleza, situado na Av. Treze de Maio, nº 2081 – Benfica, Fortaleza-Ceará.

10.2 A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.

10.3 Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a **CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS** de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se ao critério de prioridade, previsto no item 3 deste Edital.

10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada dos classificáveis perderá a vaga.

10.5 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- c. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- f. Cópia do Certificado de Quitação com o serviço Militar, se do sexo masculino;
- g. Cópia da Carteira de Identidade;
- h. Cópia do CPF;
- i. Cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP;
- j. Guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
- k. Documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- l. Comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outras IES, que não o IFCE).

OBS: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência, no local, ou autenticadas em cartório.

11 DAS PROVAS

11.1 Os candidatos que pleitearem vagas de graduados e transferidos para os cursos Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Tecnologia em Hotelaria, Bacharelado em Turismo e Técnico em Guia de Turismo serão submetidos a uma redação e deverão alcançar a nota mínima 7 (sete). Os candidatos que não obtiverem a nota mínima estarão desclassificados.

11.2 Os candidatos que alcançarem a nota mínima 7 (sete) irão para a contagem de créditos de aproveitamento de disciplinas. A classificação final seguirá a ordem de maior número de créditos.

11.3 Os desempates dar-se-ão pelos critérios:

I - Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente; para o Curso Técnico Subsequente igual ou superior a 6,0 (seis) e para os Cursos de Graduação igual ou superior a 7,0 (sete).

II - Maior idade.

11.4 Temas das redações:

11.4.1 Gestão Desportiva e de Lazer

11.4.1.2 Tema para transferidos e graduados:

- Esporte e lazer e desenvolvimento humano.

Sugestão de leitura:

CASTELANI, Lino Filho. **Gestão da política e gestão do lazer:** a formação de agentes sociais. Editora e Autores associados, 2007.

MAZZEI, Leandro Carlos; BASTOS, Flavia da Cunha. **Gestão do esporte no Brasil: desafios e perspectivas.** Ícone Editora, 2012.

11.4.2 Bacharelado em Turismo

11.4.2.1 Tema para transferidos e graduados:

- Gestão ambiental no turismo: a sustentabilidade turística e atualidades.

Sugestão de leitura:

PHILIPPI JR, Arlindo; RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo.** Editora Manole, 2009.

REINALDO, Dias. **Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade.** Editora Atlas, 2017.

11.4.3 Tecnologia em Hotelaria

11.4.3.1 Tema para transferidos e graduados:

- Gestão hoteleira e atualidades do mercado.

Sugestões de leitura:

CASTELLI, Geraldo. **Administração hoteleira**. 2ª Ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.

COSTA, Rodrigues, SOUSA, Tereza. **Introdução à Gestão Hoteleira**. 4ª. São Paulo: Ed. Lidel-Zamboni, 2012.

ISMAIL, Ahmed. **Hospedagem: front office e governança**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010.

Plataforma do airbnb (<https://www.airbnb.com.br>)

Atualidades na hotelaria (revistas, jornais e periódicos)

11.4.4 Técnico em Guia de Turismo

11.4.4.1 Tema para transferidos e graduados:

- A percepção do guia de turismo sobre a cultura popular regional como atrativo turístico

Sugestões de leitura:

BARRETTO, Margarita. **Turismo e legado cultural: as possibilidades do planejamento**. Campinas: Pairus, 2003

DELLA MÔNICA, Laura. **Turismo e Folclore: Um binômio a ser cultuado**. São Paulo: Global, 2001.

GASTAL, Susana. **Turismo, imagens e imaginários**. São Paulo: Alleph, 2005.

11.5 Critérios da redação:

a) O candidato deverá desenvolver uma dissertação de no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

b) Serão observados e avaliados:

b.1) Domínio da norma padrão e técnico-científica da língua portuguesa: 2 pontos

b.2) Compreensão do tema da redação: 3 pontos

b.3) Desenvolvimento, organização e conclusão das informações: 3 pontos

b.4) Abordagem de temas transversais considerando as diversidades socioeconômicas e culturais: 3 pontos

12 LOCAL DAS PROVAS PARA DIPLOMADOS

12.1 A prova para os candidatos a transferência para os cursos de Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Técnico em Guia de Turismo e Bacharelado em Turismo será realizada no dia **20 de junho de 2017**, das 16 às 18h, no Laboratório de Francês do bloco de Turismo – *campus* de Fortaleza: Avenida Treze de Maio, 2081- Benfica

12.2 A prova para os candidatos graduados concorrentes aos cursos de Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Técnico em Guia de Turismo e Bacharelado em Turismo será realizada no dia **21 de junho de 2017**, das 16 às 18h, no Laboratório de Francês do bloco de Turismo – *campus* de Fortaleza: Avenida Treze de Maio, 2081- Benfica.

12.3 O candidato que faltar à prova será automaticamente eliminado.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Os documentos entregues no ato da inscrição serão arquivados por 60 (sessenta) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, serão incinerados.

13.2 Os cursos ofertados neste edital poderão funcionar em um ou mais turnos atendidos pela instituição, de acordo com o planejamento e o calendário letivo institucional, devendo o candidato se adequar ao horário de seu curso e turma quando da matrícula.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor de Ensino do IFCE – *campus* de Fortaleza.